



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 203 Sexta, 15 de dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.124/2017. Extrato de Termo Aditivo por Apostilamento. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo por Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária passando a Dotação de 08.244.0343.2.0025.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha: 286 – 01 0029 passando para Dotação 08.244.0343.2.0025.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha: 285 – 01 0029. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/10/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.174/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Rio Comércio e Serviços LTDA ME, valor global: R\$ 17.745,00, firmam aquisição de divisórias móveis sanfonadas, para serem utilizadas nas instalações da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município de Araxá. Vencimento: 31/12/2017. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.158/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA, valor global: R\$ 180.000,00, firmam locação de Sistema de Informação para gerenciamento específico de Gestão do Programa Bolsa Família, incluindo instalação/implantação, migração/conversão de dados, parametrização (customização), manutenção, suporte técnico e treinamento para usuários, para atender as necessidades do Município de Araxá. Prazo: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.171/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Drogaria Ribeiro Rego Eireli ME, valor global: R\$ 5.917,85, firmam aquisição de medicamentos – referência e genéricos – para o fornecimento aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Araxá – MG, através da Câmara Técnica em Saúde, dando assim, cumprimento a Ordens Judiciais e suprindo demandas da própria secretaria. Vigência: 31/12/2017. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.155/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Lessor Veículos Eireli ME, valor global: R\$ 98.779,98, firmam contratação de empresa especializada em locação, sem motorista, para atender as necessidades dos espaços do Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade através da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social. Prazo: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.177/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Educart Comércio e Representações LTDA - ME, valor global: R\$ 5.205,00, firmam aquisição de bebedouros industriais para serem instalados em diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Vigência: 31/12/2017. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Chamada Pública – 12.006/2017 – Processo nº 224/2017. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 224/2017, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Associação de Assistência Social Santa Casa de Misericórdia de Araxá para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Chamada Pública - 12.006/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Associação de Assistência Social Santa Casa de Misericórdia de Araxá, valor global: R\$ 974.411,20, firmam credenciamento de pessoas jurídicas de natureza privada, com ou sem finalidade lucrativa, para a contratação de forma complementar, de serviços de assistência à saúde ambulatorial em tomografia computadorizada e ressonância magnética aos usuários do SUS, localizados no Município de Araxá ou de Municípios Referenciados, observada diretriz de organização dos serviços em bases territoriais e as Pactuações Intergestores de alocação de recursos e estudos sobre a necessidade de serviços existentes, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 199, §1º, combinado com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, sob a forma de Chamamento Público. Vencimento: 28/11/2018. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.084/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Felipe Fontes Eireli ME; João Batista da Fonseca Eireli ME, firmam aditamento de contrato celebrado 09/06/17, vencendo 30/06/18, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.191/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de leite pasteurizado para a complementação da merenda escolar dos alunos da rede municipal de Ensino Fundamental e Infantil e alimentação dos servidores municipais. Abertura: 09/01/18 às 09:00 h. Edital disponível: 20/12/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.192/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para aquisição de veículo de passeio, zero quilômetro, para atender as atividades do Gabinete do Prefeito. Abertura: 10/01/18 às 09:00 h. Edital disponível: 21/12/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.193/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção de veículos que atendem ao transporte escolar do município de Araxá-MG. Abertura: 10/01/18 às 14:00 h. Edital disponível: 21/12/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.194/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados, para fornecimento aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Câmara Técnica em Saúde, em cumprimento a Ordens Judiciais. Abertura: 11/01/18 às 09:00 h. Edital disponível: 22/12/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.195/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para contratação de empresa para aquisição de medicamento Rituximabe - Mabthera - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá, em cumprimento a Ordem Judicial. Abertura: 11/01/18 às 14:00 h. Edital disponível: 22/12/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Remarcação de Licitação. Concorrência nº 03.016/2017. Objeto: Concessão de uso remunerado de área aeroportuária externa, destinada a exploração e operação do "parque de abastecimento de aeronaves – P.A.A.", no Aeroporto Municipal Romeu Zema, situado na Av. Ministro Olavo Drummond, 2.100 Bairro Aeroporto – Cep 38.180-400 – Araxá / MG. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que em virtude do processo em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data para a entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial para o dia 22/01/2018 às 08h00min e abertura dos mesmos às 08h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. a partir do dia 20/12/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 13/12/2017.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.034/2017 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Maria Helena de Paula, 120, bairro Pão de Açúcar IV, nesta cidade, com início em 23/11/2017 à 23/11/2018, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para sediar as atividades do Projeto Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 23/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.034/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador GUILHERME NEVES RIBEIRO, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Maria Helena de Paula, 120, bairro Pão de Açúcar IV, nesta cidade, para sediar as atividades do Projeto Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, pelo período de 23/11/2017 à 23/11/2018, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 23/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.035/2017 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Edmo Mesquita, nº40, bairro Novo São Geraldo, nesta cidade, com início em 27/11/2017 à 27/11/2018, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 24/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.035/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a locadora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Edmo Mesquita, 40, bairro Novo São Geraldo, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 27/11/2017 à 27/11/2018, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 24/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Remarcação de Licitação - Concorrência 03.019/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no Aterro Sanitário Municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG, conforme especificações e cronogramas descritos no projeto básico e demais Anexos deste Edital. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que em virtude de readequação nas planilhas de composição de custos, fica designada nova data da abertura para o dia 22/01/18 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 22/12/17. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145. Fabrício Antônio de Araujo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 14/12/17.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
ALEXANDRE RANIERI SILVA	047.362.486-96	RUA LAZARO PAULISTA 75, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
ANA CLAUDIA DO CARMO LIMA	595.255.686-87	RUA JOAO BATISTA DA SILVA S/N, VILA RICA – ARAXÁ/MG
ANDRE ALVES LEITE	603.739.206-44	AVN JOAO MOREIRA SALLES 70, SANTA TERESINHA – ARAXÁ/MG
BETHANIA ANDRADE DE SENE	069.409.206-17	RUA HONORIO DE PAIVA ABREU 1615, JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG
CELIO ANTONIO BORGES DA SILVA	422.543.376-53	RUA JOSE SANTOS 45, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
CREMILSON VIRG.DAS GRACAS	011.870.206-80	RUA MARIETA DORNELAS 240, JARDIM NATALIA – ARAXÁ/MG
FATIMA DOS REIS SILVA	434.206.056-68	RUA TEREZA GUIMARAES NATAL 340, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
GEIZE APARECIDA DE ABREU	093.049.186-69	RUA JULIANO ALVES PEREIRA 20, NOVO HORIZONTE – ARAXÁ/MG
IRANI MARIA DE SOUZA MACIEL	619.840.436-68	RUA JUCA FERREIRA 361, SILVÉRIA – ARAXÁ/MG
MERCIANA ALVES DA CUNHA	934.770.826-72	RUA ISOLINA NEVES 220, SÃO DOMINGOS – ARAXÁ/MG
NAIR MARIA DE MELO	591.621.206-20	RUA FUNCIONARIO JOAO ROSA 105, APTO: 205, CENTRO – ARAXÁ/MG
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS	161.142.481-04	AVN GETULIO VARGAS 286, CENTRO
PEDRO GONCALVES (ESPOLIO)	123.134.166-15	RUA JOSE VAZ DA SILVA 750, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
REGINA CELIA DE SOUSA	871.516.426-87	RUA EUSTOGIO PINHEIRO 263, ESTANCIA – ARAXÁ/MG
ROBERTO RADESPIEL	694.497.836-91	AVN ROSALIA ISAUARA DE ARAUJO S/N, GUILHERMINA V. CHAER – ARAXÁ/MG
SIDNEY HUMBERTO DA SILVA	719.590.416-49	RUA JOSE CARLOS PEDRO GRANDE 675, ESTANCIA – ARAXÁ/MG
SIDNEY PEREIRA	011.674.006-07	RUA AMADOR CARNEIRO DE MELO 95, MANGABEIRAS – ARAXÁ/MG
SILESIO DE SOUZA BATISTA	860.868.716-04	AVN ALADIR BATISTA ALVES 380, ALVORADA – ARAXÁ/MG
SONIA DE FATIMA EURIPEDES	247.959.681-87	RUA ALAGOAS 275, SÃO GERALDO – ARAXÁ/MG
STELLA MARIS CRISTINA TRINDADE FARIA	644.948.026-20	RUA JOSE SORAGGI 305, VEREDAS DA CIDADE – ARAXÁ/MG
VICENTE DE PAULA FERREIRA	303.020.566-53	RUA ANA GERTRUDES DE SOUZA 50, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	411.118.348-49	RUA ALCINO ROSA DOS SANTOS 55, SANTA RITA – ARAXÁ/MG
WAGNER JOSE DOS SANTOS	824.643.676-72	AVN JOSE AFONSO TEIXEIRA 375, JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG
WALDIR ARAUJO MOREIRA	361.078.756-20	RUA ANDRE ALVES BARCELOS 525, GUILHERMINA V. CHAER – ARAXÁ/MG
WILQUER MAX CARNEIRO	033.801.936-74	ALM OLIMPO 125, GUILHERMINA V. CHAER – ARAXÁ/MG

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos do CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá para serem entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o ano de 2017.

Através do presente documento, aprovamos/homologamos o reajuste dos valores inicialmente contratado com o CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá e Albano de Azevedo e Souza e Cia LTDA, (CNPJ: 03.572.854/0001-30), passando os valores do Óleo diesel S10 de R\$ 3,22 para R\$ 3,40 e a gasolina comum de R\$ 4,00 para R\$ 4,15, visto a justificativa de necessidade apresentada pelo responsável da empresa contratada, por ser indispensável para a continuação das atividades do CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá e com parecer favorável da Assessoria Jurídica do CIMPLA.

Araxá (MG), 01 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO JOSÉ GUNDIM
PRESIDENTE
CIMPLA

CONVOCAÇÃO

Antônio José Gundim, Prefeito de Pedrinópolis e Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA, CONVOCA, em observância dos termos do Estatuto da entidade, todos os Prefeitos dos Municípios consorciados para comparecer a 6ª Assembléia Geral Ordinária, quando será apresentada e votada a nova diretoria para o ano de 2018.

Data: 19/12/2017 – terça-feira

Local: Sede da Ampla, Praça Antônio Alves da Costa nº300,

Bairro São Pedro, Araxá-MG.

Horário:

• 09:00hrs – Eleição da Nova Diretoria do CIMPLA, exercício 2018.

Sua presença é de extrema importância para nós.

Araxá, 08 de dezembro de 2017.

Antônio José Gundim
Presidente do CIMPLA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ**CONVOCAÇÃO**

Antônio José Gundim, Prefeito de Pedrinópolis e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, CONVOCA, em observância dos termos do Estatuto da entidade, todos os Prefeitos dos Municípios associados para comparecer a 121ª Assembléia Geral Ordinária, quando será apresentada e votada a nova diretoria para o ano de 2018.

Data: 19/12/2017 – terça-feira

Local: Sede da Ampla, Praça Antônio Alves da Costa nº300,

Bairro São Pedro, Araxá-MG.

Horário:

• 09:00hrs – Eleição da Nova Diretoria da AMPLA, exercício 2018.

Sua presença é de extrema importância para nós.

Araxá, 08 de dezembro de 2017.

Antônio José Gundim
Presidente da AMPLA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ**RESOLUÇÃO CMSA Nº 015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova Emendas Parlamentares.

O Conselho Municipal de Saúde de Araxá – CMSA, em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada dia 11 de Dezembro de 2017, através de seu (a) Presidente, Elvira Aparecida Oliveira Pereira, no uso de suas atribuições e deliberação do pleno e considerando:

- O disposto na Lei Federal 8142/90 “Que institui os Conselhos de Saúde no Brasil e da outras providências”.
- O disposto na lei Federal 8080/90 “Lei orgânica da Saúde”
- O disposto na Lei Complementar 141/2012, “Que estabelece critérios para transferências de Recursos fundo a fundo e aplicação destes com deliberação, fiscalização e monitoramento dos Conselhos de Saúde”.
- Resolução CNS 453/2012 e a Lei Municipal 5819/2010; “ Que dispõe sobre as atribuições e funcionamento dos Conselhos de Saúde em especial o de Araxá expresso na lei municipal.
- Portaria Ministerial MS nº 1.714 de 07 de julho de 2017, a Portaria MS nº 2.725/2017 e a Portaria MS nº 2.919/2017 “Que habilita Estados, Municípios e distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da assistência de média e alta Complexidade (MAC).
- Portaria 788 de 15 de março de 2017 “Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o recebimento de recursos das seguintes Emendas Parlamentares pelas Entidades abaixo relacionadas e órgãos da Administração Pública Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde:

I – EMENDA FUNCIONAL: 81000174 / 10122201545257282 – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para manutenção e unidades de saúde com objetivo de custeio da média e alta complexidade (MAC). Deputado: Bilac Pinto.

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR SOLICITADO EMENDA
Laboratório	R\$ 307.000,00
RAIOS X	R\$ 200.000,00
Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	R\$ 30.000,00
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST	R\$ 13.000,00
UNISA	R\$ 150.000,00
UNINORTE	R\$ 100.000,00
UNISUL	R\$ 100.000,00
UNILESTE	R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para incremento MAC. Deputado: Bonifácio Andrada.

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR SOLICITADO EMENDA
Pronto Atendimento Municipal - PAM	R\$ 300.000,00

II – EMENDA FUNCIONAL: 31860005 / 36000112749201700 Emenda Parlamentar no valor de R\$ 76.599,00 para incremento MAC. Deputado: Dr. Eduardo Barbosa.

ENTIDADE	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Araxá	R\$ 76.599,00

III – EMENDA FUNCIONAL: 81000174 / 36000154799201700 Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para incremento MAC. Deputada: Damina Pereira.

ENTIDADE	VALOR
Associação de Assist. Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá	R\$ 100.000,00

IV – EMENDA FUNCIONAL: 37130006 / 10122201545250031 Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para incremento MAC. Deputado: Marcelo Álvaro Antônio.

ENTIDADE	VALOR
Associação de Assist. Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá	R\$ 200.000,00

V – EMENDA FUNCIONAL: 71140011 / 10122201545250031 Emenda Parlamentar no valor de R\$ 235.552,00 para incremento MAC. Parlamentar: Bancada de Minas.

ENTIDADE	VALOR
Associação de Assist. Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá	R\$ 235.552,00

Artigo 2º. Considerando os recursos financeiros ora destinados no Art.1º item I desta Resolução ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, fica previsto a possibilidade de remanejamento para outros serviços e ações deste Bloco MAC, tendo em vista o grau de necessidade e prioridade.

Artigo 3º O município providenciará a abertura de contas específicas, no Fundo Municipal de Saúde - FMS para recebimento, movimentação e aplicação dos recursos previstos nesta Resolução, bem como os Prestadores de Serviços ao SUS, providenciarão a abertura de contas específicas para recebimento, movimentação e aplicação dos recursos e procederão as devidas prestações de contas.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser contestada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 30 dias, após o qual será considerada homologada automaticamente.

Araxá, 11 de Dezembro de 2017.

Elvira Aparecida Oliveira Pereira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Homologa esta Resolução
Alonso Garcia de Rezende
Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****DECRETO Nº 315 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a divulgação do calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos no ano de 2018, nas repartições públicas do Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Considerando que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

Considerando a necessidade de se divulgar para a comunidade e iniciativa privada o calendário de feriados a serem cumpridos no município;

O Prefeito Municipal de Araxá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I- 1º de janeiro, dia da confraternização universal, feriado nacional instituído pela Lei Federal nº 662/1949;

II- 12 de fevereiro, ponto facultativo;

III- 13 de fevereiro, terça feira de carnaval, feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 6.725/2014;

IV- 14 de fevereiro, quarta feira de cinzas, ponto facultativo até às 10:00 horas;

V- 29 de março, quinta feira Santa – ponto facultativo;

VI- 30 de março – Paixão de Cristo, feriado municipal instituído pela Lei Municipal 6.725/2014;

VII- 21 de abril, dia de Tiradentes, feriado nacional instituído pela Lei Federal 662/1949;

VIII- 30 de Abril, ponto facultativo;

IX- 1º de maio, dia mundial do trabalho, feriado nacional, instituído pela Lei Federal nº 662/1949;

X- 31 de maio, dia de Corpus Christi, feriado municipal, instituído pela Lei Municipal nº 6.725/2014;

XI- 1º de Junho, ponto facultativo

XII- 08 de agosto, Dia de São Domingos; padroeiro de Araxá, instituído pela Lei Municipal 6.725/2014;

XIII- 15 de agosto, Dia de Nossa Senhora da Abadia, feriado municipal, instituído pela Lei Municipal nº. 6.725/2014;

XIV- 07 de setembro, dia da Independência do Brasil, feriado nacional, instituído pela Lei Federal 662/1949;

XV- 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, feriado nacional, instituído pela Lei Federal 6.802/1980;

XVI- 02 de novembro, dia de finados, feriado nacional instituído pela Lei Federal nº. 10.607/2002;

XVII- 15 de novembro, dia da Proclamação da República, feriado nacional instituído pela Lei Federal nº. 662/1949;

XVIII- 16 de novembro, ponto facultativo;

XIX- 19 de dezembro, Dia do Município, feriado municipal instituído pela Lei Orgânica Municipal;

XX- 24 de dezembro, ponto facultativo;

XXI- 25 de dezembro, Natal, feriado nacional instituído pela Lei Federal nº. 662/1949;

XXII- 31 de dezembro, ponto facultativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

PORTARIA Nº 40

Em 14 de Dezembro de 2017

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

MARIA APARECIDA RIOS, procuradora geral do município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos da Portaria nº 02/2015, para o fim de

apurar possíveis irregularidades nos termos dos autos PJ 18/2017.

Maria Aparecida Rios
Procuradora Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de Dezembro de 2017



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios

Procuradora Geral do Município